

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PJE-JT

ATA DE REUNIÃO

Data: 11.05.2018

Local: Salão Nobre da Presidência (prédio-sede, 11º andar)

Presenças:

Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa (Presidente do Comitê de Governança de TIC – Coordenador);

Juíza do Trabalho Elisabete dos Santos Marques (Juíza Auxiliar da Presidência);

Juiz do Trabalho Mauricio Schmidt Bastos (Juiz Titular de Vara do Trabalho);

Procurador do Trabalho Gilson Luiz Laydner de Azevedo (Procurador do Trabalho indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região);

Advogado Camilo Gomes de Macedo (Advogado indicado pela OAB-RS);

Juiz do Trabalho Márcio Lima do Amaral (Juiz do Trabalho representante da AMATRA IV);

Servidor Onélio Luís Soares dos Santos (Secretário-Geral Judiciário, representante da área judiciária do 2º grau);

Servidora Natacha Moraes de Oliveira (Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicações);

Servidor Jeferson Andrade (Assessor Técnico-Operacional da Corregedoria);

Convidado:

Servidor Pablo Paulo Lopes Barros (Coordenador da Coordenadoria de Implantação de Sistemas).

Pauta:

- Retomada de itens da reunião anterior, ocorrida em 12.04.2018;

- Apresentação do PJe-Calc.

Horário: 14h15min – 15h

Aos onze dias do mês de maio do ano de 2018, às 14 horas e 15 minutos, no Salão Nobre da Presidência do TRT da 4ª Região, ocorreu reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe-JT, contando com as presenças acima nominadas. Justificam-se as ausências dos integrantes Clocemar Lemes Silva, Gabriel Pacheco dos Santos, dos advogados Carlos Thomaz Ávila Albornoz e Ingrid Renz Birnfeld, bem como da convidada Adriana Rizzolli. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa, conforme registro que segue: Des. Cassou informou que o requerimento para a formação de dois grupos de magistrados e servidores para analisarem as sugestões de melhoria do sistema foi encaminhado à Presidência, aguardando deliberação. Da mesma forma, o requerimento para concessão de acesso da ferramenta de consulta processual por nome das partes aos

Procuradores do Trabalho do MPT. Em relação ao último requerimento, Natacha explicou que existem duas questões a serem analisadas: a concessão de pesquisa por nome dos reclamantes, por conta do sigilo a ser observado nesse tipo de pesquisa, bem como a quantidade de acessos necessários, tendo em vista que o acesso decorre da utilização de licenças, sendo necessário verificar a disponibilidade. Dr. Gilson informou que, na hipótese de não ser viável a disponibilização de consulta para todos os 62 procuradores da Regional, poderiam ser priorizados os que atuam junto ao primeiro grau de jurisdição, em número de 23 lotados em Porto Alegre e de 24 no interior do Estado. Não obstante, caso viável, solicita que o acesso seja disponibilizado a todos os procuradores. Des. Cassou manifestou que não vê problemas em relação ao sigilo, tendo em vista que a disponibilização se dará ao MPT, que atua como órgão de fiscalização da lei. A seguir, Des. Cassou passou a tratar da ferramenta PJe-Calc. Informou que é esperada uma grande utilização para a elaboração de cálculos trabalhistas, tanto por usuários internos como externos, estes últimos poderão usar a ferramenta para calcular a indicação de valores nas petições iniciais de ações trabalhistas. Natacha informou que a ferramenta estará integrada ao sistema PJe-JT na versão 2.3, inclusive para uso externo (advogados). A integração permitirá a importação do cálculo para dentro do processo, facilitando o seu manuseio. A ferramenta foi apresentada na data de ontem a magistrados e servidores, em evento na Escola Judicial, tendo sido muito bom o retorno do público sobre a ferramenta. Pablo informou que o plano de capacitação consistirá em um treinamento de dois dias para usuários que tenham experiência em cálculos trabalhistas, a ser ministrado por servidor do TRT8, Tribunal que desenvolveu a ferramenta. O objetivo é que esses servidores sejam multiplicadores do treinamento a outros colegas. Finalizado o treinamento ao público interno, os usuários externos também receberão treinamento. Dr. Maurício questionou se o programa segue as orientações sobre a forma de apresentação do cálculo, de acordo com provimento deste Tribunal. Jeferson esclareceu que o provimento foi editado pela Corregedoria e, caso haja alguma diferença, é pequena. A seguir, Pablo exibiu apresentação sobre a ferramenta, explicando o seu uso e funcionalidades, anexa a esta ata de reunião. Explicou que a ferramenta já foi denominada e-Calc, Juriscalc e agora PJe-Calc. Até essa versão, o sistema é instalado na máquina do usuário (interno ou externo) e o cálculo gerado é anexado ao processo como um arquivo .PDF. Na próxima versão, haverá a integração ao sistema PJe-JT, o que possibilitará o manuseio do cálculo dentro do sistema. O sistema é bem intuitivo, com telas semelhantes ao programa de declaração de imposto de renda. Sobre a assinatura das certidões de cálculo, o sistema prevê que seja feita pelo magistrado, mas os magistrados presentes sugeriram que sejam assinados pelo servidor executante da tarefa, tal como demais atos processuais. Jeferson explicou que o sistema entende o cálculo como uma espécie de sentença

líquida, razão da assinatura do magistrado, mas a equipe verificará a possibilidade de alteração. O cálculo será disponibilizado em aba própria do sistema, tal como ocorre com as atas de audiências. Des. Cassou informou que o objetivo é a descontinuidade do uso do sistema INFOR para a realização de cálculos, como ocorre atualmente. Dr. Márcio questionou sobre a possibilidade de se parametrizar os cálculos, tendo sido respondido que sim, entretanto não é possível alterar os critérios dos índices a serem aplicados, pois já são configurados no sistema. Dr. Márcio requereu que os assistentes de Juízes sejam priorizados no treinamento. A seguir, relatou a participação do TRT4 na primeira reunião dos Gestores Regionais do PJe-JT com a nova Administração do TST. O novo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa, pretende finalizar os processos físicos e, conseqüentemente, os sistemas legados até o final da sua gestão. Jeferson manifestou que os Tribunais de grande porte terão dificuldades, tendo em vista o grande número de processos arquivados provisoriamente. Dr. Márcio informou, também, que a intenção do TST é a de maior democratização na construção dessa “releitura” do sistema de processo eletrônico, razão pela qual os módulos foram divididos entre os Regionais. Dentro dessa divisão de tarefas, o TRT4 foi bastante elogiado pelas tarefas importantes assumidas, o que demonstrou muita confiança no setor de TI deste Regional. Os presentes parabenizaram a TI. Natacha manifestou que a colaboração de servidores e magistrados com a TI é fundamental para o bom resultado apresentado. Informou que o sistema de audiências está quase finalizado, tendo sido complementado pelo Des. Cassou que será o primeiro módulo do PJe 2.0 a ser entregue pela 4ª Região e que essa versão do sistema aceitará a juntada de arquivos em áudio e vídeo, grande demanda dos usuários do sistema. Dr. Márcio terminou o seu relato informando que a meta do novo Presidente do TST, Ministro João Batista Brito Pereira, é entregar toda a versão 2.0 do sistema até o final sua gestão. Des. Cassou encerrou a reunião informando que o próximo encontro será oportunamente agendado, de acordo com a disponibilidade do Dr. Albornoz, que se desloca do interior do Estado. **A próxima reunião do Comitê será oportunamente agendada.** Reunião encerrada às 15 horas. Ata redigida pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e encaminhada eletronicamente para validação~~~~~

PJe-Calc

Sistema-satélite do PJe para
elaboração de cálculos
trabalhistas

PJe-Calc

O módulo web pode ser utilizado por servidores e magistrados.

O módulo PJe-Calc Cidadão pode ser utilizado por peritos ou advogados.

PJe-Calc

Sistema de Cálculo Trabalhista

Escolha uma opção abaixo:



Criar Novo Cálculo



Buscar Cálculo



Importar Cálculo

Abrir Cálculos Recentes

43 /	2014.5.08.0002 /	CARMEN
160 /	2014.5.08.0016 /	ALINE
38 /	2014.5.08.0016 /	ALINE



Manual



Tutorial



Sobre

O sistema permite criar novos cálculos trabalhistas ou retomar cálculos já iniciados.

Os dados de um processo podem ser importados do PJe e serão exibidos na página “Dados do Cálculo”.

Cálculo > Novo

Dados do Cálculo

Número * Tipo * Data de Criação * Situação *

Dados do Processo Parâmetros do Cálculo

Informar Dados do Processo
 Manualmente Obter do PJe

Identificação do Processo

Número Dígito Ano Justiça Tribunal Vara
- - 2014 5 08 0016

Reclamante

Nome
ALINE

Documento Fiscal
Tipo Número
 CPF CNPJ CEI 003

Documento Previdenciário
Tipo Número
 PIS PASEP NIT

Advogado

Nome	Tipo Documento	Nº Documento	OAB
LARISSA	CPF	94	PA 58
WANEILA	CPF	95	PA 11
LILIANE	CPF	71	PA 57

Reclamado

Nome
SANTOS

Documento Fiscal
Tipo Número
 CPF CNPJ CEI 13

Advogado

Nome	Tipo Documento	Nº Documento	OAB
------	----------------	--------------	-----

Salvar Cancelar

Para iniciar o cálculo devem ser informados alguns parâmetros, como data de admissão e demissão, carga-horária, remuneração, dentre outros.

Cálculo > Novo

Dados do Cálculo

Número * Tipo * Data de Criação * Situação *

Dados do Processo Parâmetros do Cálculo

Estado * Município *

Datas do Cálculo

Admissão * Demissão Ajuizamento *

Limitar Cálculo

Data Inicial Data Final Aplicar Prescrição Verbas (Quinquenal) FGTS

Outros Parâmetros

Regime de Trabalho Maior Remuneração Última Remuneração ?

Prazo de Aviso Prévio

Projetar Aviso Prévio Indenizado

Limitar Avos ao Período do Cálculo

Zerar Valor Negativo (Padrão)

Considerar Feriados Estaduais

Considerar Feriados Municipais

Carga Horária

Padrão:

Exceções

Início	Fim	Exceção
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Pontos Facultativos

Ponto Facultativo

Ação	Nome	Abrangência
<input checked="" type="checkbox"/>	CORPUS CHRISTI	Nacional
<input checked="" type="checkbox"/>	SEXTA-FEIRA SANTA	Nacional
<input checked="" type="checkbox"/>	CARNAVAL	Nacional

Sábado

Sábado como Dia Útil

Exceções

Início	Fim
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Comentários

A página Verbas tem a função de armazenar as verbas que farão parte do cálculo a ser elaborado.

Cálculo > Verbas > Novo

Dados de Verba

Nome * Assuntos CID *

Valor * Calculado Informado

Incidência IRPF Contribuição Social FGTS Previdência Privada Pensão Alimentícia

Característica * Comum 13º Salário Aviso Prévio Férias

Ocorrência de Pagamento * Desligamento Dezembro Mensal Período Aquisitivo

Juros a partir do Ajuizamento * Ocorrências Vencidas Ocorrências Vencidas e Vincendas

Tipo * Principal Reflexa

Gerar Verba Reflexa * Devido Diferença

Gerar Verba Principal * Devido Diferença

Compor Principal * Sim Não Zerar Valor Negativo

Valor Devido

Período * De 10/10/2012 Até 12/12/2015 Dobrar Valor Devido

Fórmula

Base de Cálculo * Bases Cadastradas Proporcionalizar Verba * Integralizar * Sim Não

Divisor * Informado * Multiplicador * Quantidade Apurada

(((BASE) / DIVISOR) X MULTIPLICADOR) X APURADA

Valor Pago

Informado Calculado Valor 0,00 Proporcionalizar

Comentários

Salvar Cancelar

As informações para elaboração do cálculo ficam organizadas em um menu lateral. Ex.: Faltas, Férias, Cartão de Ponto, Custas, etc..



Para concluir o cálculo deve ser utilizada a opção **Operações - > Liquidar**.

Se houver pendências o sistema irá informar.

Operações > Liquidar

Dados do Cálculo

Cálculo: 308
Processo: Não Informado
Situação: Inválido

Dados da Liquidação

Data de Liquidação *
28/11/2014

Acumular Índices de Correção *

- A partir do mês subsequente ao vencimento das verbas
- A partir do mês de vencimento das verbas
- A partir do mês subsequente ao vencimento das verbas mensais e a partir do mês de vencimento das verbas anuais e rescisórias

Liquidar

Pendências do Cálculo

Legenda dos ícones

 Erro: Impede a liquidação do cálculo.  Alerta: Não impede a liquidação do cálculo.

Dados do Cálculo

 Falta informar o valor da maior remuneração na página de parâmetros do cálculo.

Total de Erros Total de Alertas

Enviando ao PJe

Após liquidar o cálculo, o usuário deve acessar a página da operação “Enviar para o PJe”, digitar a justificativa e clicar no ícone Consolidar Dados.



Operações > Enviar para o PJe

Dados do Cálculo

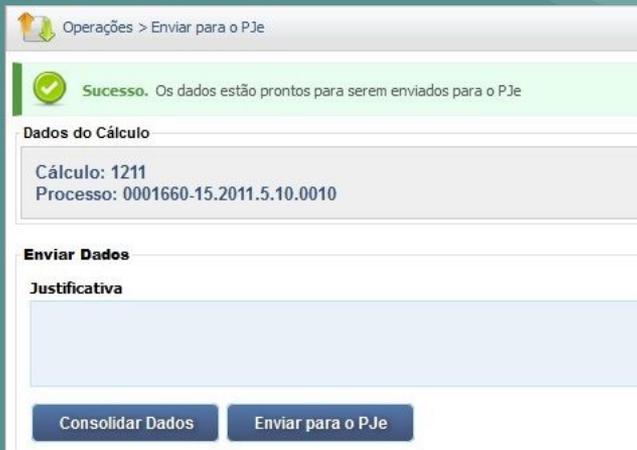
Cálculo: 1211
Processo: 0001660-15.2011.5.10.0010

Enviar Dados

Justificativa

Consolidar Dados

Após o processamento dos dados o usuário deve clicar no ícone “Enviar para o PJe” e confirmar o envio clicando em OK.



Operações > Enviar para o PJe

Sucesso. Os dados estão prontos para serem enviados para o PJe

Dados do Cálculo

Cálculo: 1211
Processo: 0001660-15.2011.5.10.0010

Enviar Dados

Justificativa

Consolidar Dados Enviar para o PJe

O sistema exibirá o assinador digital, para que o usuário informe o número do PIN e confirme a assinatura clicando em OK.



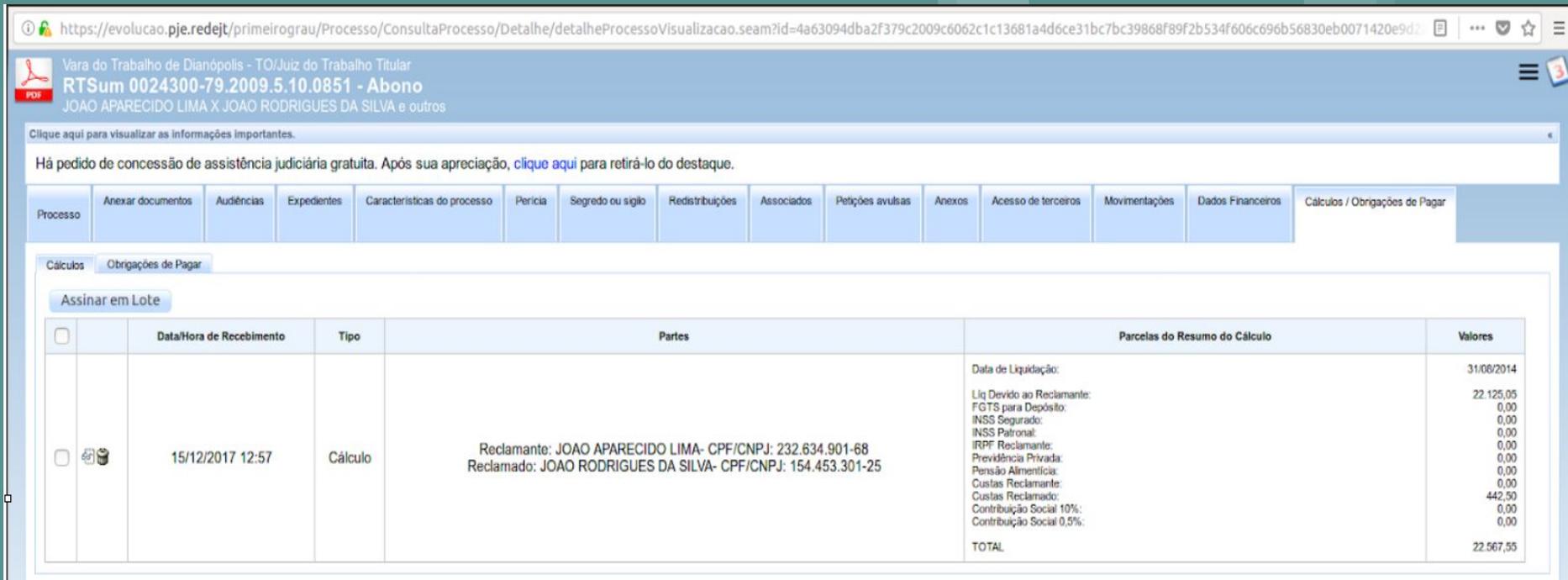
Shodó - Assinador Digital

i Certificado: Certificado Digital TRT 8 Regiao
Introduzir PIN:

OK Cancelar

PJe

Após enviado o cálculo para o PJe as informações constarão na aba **Cálculos/Obrigações de Pagar** do processo



https://evolucao.pje.redejt/primeirograu/Processo/ConsultaProcesso/Detalle/detalheProcessoVisualizacao.seam?id=4a63094dba2f379c2009c6062c1c13681a4d6ce31bc7bc39868f89f2b534f606c696b56830eb0071420e9d2

Vara do Trabalho de Dianópolis - TO/Juiz do Trabalho Titular
RTSum 0024300-79.2009.5.10.0851 - Abono
JOAO APARECIDO LIMA X JOAO RODRIGUES DA SILVA e outros

Clique aqui para visualizar as informações importantes.

Há pedido de concessão de assistência judiciária gratuita. Após sua apreciação, clique aqui para retirá-lo do destaque.

Processo Anexar documentos Audiências Expedientes Características do processo Perícia Segredo ou sigilo Redistribuições Associados Petições avulsas Anexos Acesso de terceiros Movimentações Dados Financeiros **Cálculos / Obrigações de Pagar**

Cálculos **Obrigações de Pagar**

Assinar em Lote

<input type="checkbox"/>	Data/Hora de Recebimento	Tipo	Partes	Parcelas do Resumo do Cálculo	Valores
<input type="checkbox"/>				Data de Liquidação:	31/08/2014
				Liq Devido ao Reclamante:	22.125,05
				FGTS para Depósito:	0,00
				INSS Segurado:	0,00
				INSS Patronal:	0,00
				IRPF Reclamante:	0,00
				Previdência Privada:	0,00
				Pensão Alimentícia:	0,00
				Custas Reclamante:	0,00
				Custas Reclamado:	442,50
				Contribuição Social 10%:	0,00
				Contribuição Social 0,5%:	0,00
				TOTAL	22.567,55

Relatório de Cálculo

Operações > Imprimir > Relatório do Cálculo

Dados do Cálculo

Cálculo: 308
Processo: Não Informado
Situação: Inválido

Selecione para imprimir

Selecionar Todos

- Resumo de Cálculo
- Critério de Cálculo e Fundamentação Legal
- Dados do Cálculo
- Faltas e Férias
- Histórico Salarial
- Verbas
- Juros sobre Verbas
- Salário-família
- Seguro-desemprego
- FGTS
- Contribuição Social
- Previdência Privada
- Pensão Alimentícia
- Imposto de Renda
- Multas / Indenizações
- Honorários
- Custas Judiciais

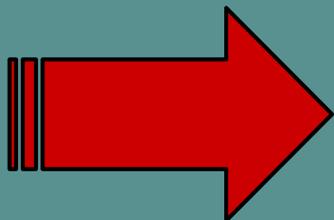
Imprimir

O sistema permite a impressão de relatório de cálculo.

Por meio da aba “Operações”, opção “Imprimir”, o usuário pode escolher quais dados deseja serem impressos no relatório selecionando as caixas de verificação.

Relatório de Cálculo (Exemplo)

Findo o procedimento anterior, o usuário deparar-se-á com um relatório nos moldes do da figura à direita:



PJe-Calc Cidadão
Sistema de Cálculos Trabalhistas

Processo: 198
Cálculo: 198

RELATÓRIO DE CÁLCULO

Reclamante: **ANTONIO FERREIRA**
Reclamado: **POSTO DE COMBUSTIVEIS SA**
Período do Cálculo: **07/07/2014 a 13/11/2016** Data Ajuizamento: **10/01/2017** Data Liquidação: **31/03/2017**

Resumo do Cálculo

Descrição do Bruto Devido ao Reclamante	Valor Corrigido	Juros	Total
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30%	7.992,19	196,70	8.188,89
13º SALÁRIO SOBRE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30%	792,64	19,52	812,16
AVISO PRÉVIO SOBRE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30%	403,56	10,80	414,36
FÉRIAS + 1/3 SOBRE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30%	1.055,03	25,94	1.080,97
FGTS 8%	639,38	17,10	656,48
Total	10.882,80	270,06	11.152,86

Percentual de Parcelas Remuneratórias e Tributáveis: 88,70%

Descrição de Créditos e Débitos do Reclamante	Valor
VERBAS	10.496,38
FGTS	656,48
Bruto Devido ao Reclamante	11.152,86
DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(795,71)
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	0,00
Total de Descontos	(795,71)
Líquido Devido ao Reclamante	10.357,15

Descrição de Débitos do Reclamado por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	10.357,15
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	3.439,53
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	0,00
Subtotal	13.796,68
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	275,93
Total Devido pelo Reclamado	14.072,61

Critério de Cálculo e Fundamentação Legal

1. Prazo do aviso prévio apurado segundo a Lei nº 12.506/2011.
2. Avos de férias e/ou 13º salário apurados considerando a projeção do prazo do aviso prévio.
3. Valores corrigidos pelo índice 'Tabela Única JT Diário', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST.
4. Contribuições sociais sobre 'salários devidos vencidos antes de 05/03/2009' sem acréscimo de juros e multa, conforme Art. 276, caput do Decreto nº 3.048/99. Contribuições sociais sobre 'salários devidos vencidos a partir de 05/03/2009' com acréscimo de juros desde a prestação do serviço e sem acréscimos de multa.
5. Imposto de renda apurado através da 'tabela progressiva acumulada' vigente no mês da liquidação (Art. 12-A da Lei nº 7.713/1988).
6. Juros simples de 1% a.m., pro rata dia (Art. 39 da Lei nº 8177/91).
7. Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

Cálculo liquidado por offline em 18/09/2017 às 07:04:16. Pág. 1 de 1